

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ELIAS GARCIA

Matrículas 2024-25

Despacho Normativo. 4209-A/2022, de 11 de abril.

Matrículas obrigatórias	Pré-escolar 1ºano 5º / 7º anos outros anos se: <ul style="list-style-type: none">• Pretende mudar de estabelecimento de ensino• Existe alteração de encarregado de educação	Portal de matrículas portaldasmatriculas. edu.gov.pt
Renovação automática	<u>Na transição</u> para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º anos; e • Na manutenção nos 5.º, 7.º anos, em caso de <u>não transição</u> . <u>As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar</u> (Nota: preencher documento enviado pelo Educador/ Professor Titular/ DT)	Não necessita aceder ao portal
<p>Nota Importante: Os encarregados de educação deverão verificar e atualizar os dados dos seus educandos no documento em anexo até dia 31 de maio. <i>Relembramos, conforme o regulamento interno, os encarregados de educação deverão manter os dados atualizados dos seus educandos.</i></p>		

Calendário das Matrículas 2024-25

Nível de Ensino / Ano

Matrícula / Renovação

Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade

15 de abril a 15 de maio

6.º ao 9.º ano e 11.º ano

22 de junho a 28 de junho

2.º ao 5.º ano

6 de julho a 10 de julho

10.º e 12.º ano

15 de julho a 20 de julho

Apresentação do Pedido

- O pedido de matrícula é apresentado via Internet na aplicação **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:
 - cartão de cidadão, chave móvel digital ou
 - credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- Em situações muito excecionais, de total falta de acesso a estes equipamentos, o pedido poderá ser apresentado presencialmente, nos serviços administrativos da Escola Elias Garcia a agendar com a secretaria;
- Sempre sob marcação prévia, através do e-mail: sec.eliasgarcia@gmail.com, ou através do nº telefone: 212947060.

O Encarregado de Educação terá sempre de se fazer acompanhar da documentação necessária e da senha de acesso ao Portal das Finanças.

- No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é a pretendida;

Documentação Necessária

No ato de matrícula, é necessário ter relativamente aos alunos:

- número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
- número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- número de identificação da segurança social (NISS);
- alunos beneficiários da prestação social de abono de família segurança social/outras instituições;
- Uma fotografia de rosto, digital, tipo passe, apropriada à escola

É necessário ter relativamente aos encarregados de educação:

- identificação do encarregado de educação
- tipo e número de documento de identificação
- número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído
- contactos, morada, data de nascimento, habilitações
- Dados dos progenitores (Pai e Mãe)


Agrupamento de Escolas Elias Garcia
A Direcção
14 maio 2024
Sobreda Alameda